



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 566/2013

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as costumeiras formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **a colocação de placa elevada indicativa de sentido "CAMPINAS - BAIRRO ROSEIRA" e "MOGI MIRIM - HOLAMBRA" sobre a Rodovia SP-95, próxima à Escola Franklin de Toledo Pizza.**

JUSTIFICATIVA

Acredito que a colocação da referida placa aérea poderia orientar com a devida antecedência, os condutores de veículos que nunca passaram pelo local, de qual sentido tomar de acordo com o itinerário da viagem.

Da forma como as placas hoje estão colocadas, muito próximas da entrada para Mogi Mirim e Holambra, acabam deixando alguns condutores de veículos em dúvida da direção a seguir e a mudança repentina de sentido pode acabar provocando acidentes.

Infelizmente este trecho urbano da Rodovia SP-95 possui um histórico muito elevado de acidentes, alguns deles fatais, precisando de estudos mais aprofundados por parte do pessoal técnico em trânsito e a implantação dos dispositivos necessários, para que eles não mais aconteçam, deixando de ceifar vidas preciosas.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 27 de setembro de 2013.

Ass.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS - BOZÓ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente